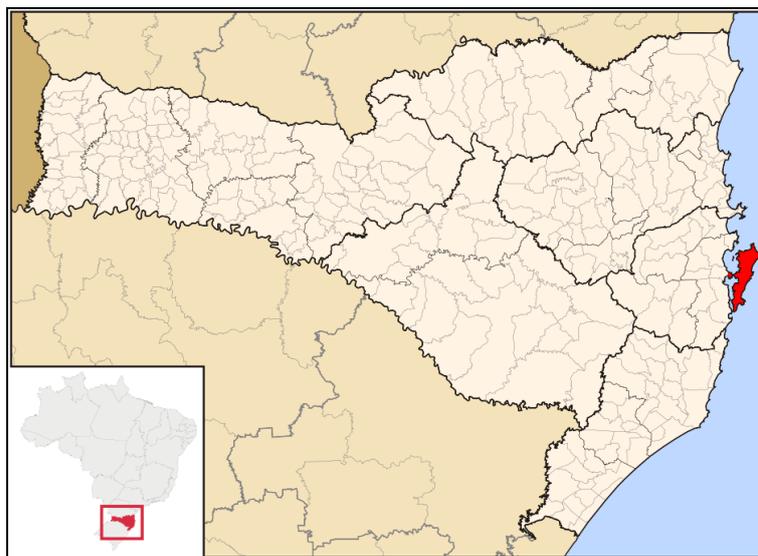




Agência de Regulação de
Serviços Públicos de Santa Catarina

Diretoria Técnica – DTEC

Fiscalização EMERGENCIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 27° 35' 49" S / 48° 32' 56" O

Relatório ARESA GEFIS nº 028/2015

Município de: **FLORIANÓPOLIS** / SC

Data: Dezembro de 2015

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARES - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Município: Florianópolis / SC

Data da Inspeção: 29 / 12 / 2015.

4 JUSTIFICATIVA

Denúncia feita pela imprensa de Florianópolis sobre o extravasamento de esgoto da Estação Elevatória de Esgoto Rio do Braz, no bairro Canasvieiras, para o próprio Rio do Braz que deságua na praia de Canasvieiras. E também sobre este vazamento em Poços de Visita (PV's) de cotas mais baixas (próximos ao local), que deságua na rede pluvial. O efluente que vaza causa odor e transtornos para a comunidade e turistas.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

5.1 Locais Visitados

Data	Nº	LOCAL VISITADO
29/12/2015	01	EEE Rio do Braz
29/12/2015	01	PV's da Rua Antenor Borges

No dia 29 de dezembro de 2015 foi constatado que a Estação Elevatória de Esgoto Rio do Braz, localizada no bairro de Canasvieiras, e os Poços de Visitas da região, estavam com problemas de vazamento de esgoto bruto. A Elevatória extravasava para o Rio do Braz; e os PV's (Rua Antenor Borges), para a rede pluvial, conforme Figuras 1 e 2.



Figura 1: EEE Rio do Braz (à esquerda) e extravasor (à direita)



Figura 2: Rio do Braz desaguando na praia de Canasvieiras (à esquerda) e PV da Rua Antenor Borges com vazamento (à direita)

É importante ressaltar que esse extravasamento ocorre principalmente com a precipitação intensa (volumes altos de chuva em pouco tempo), como ocorreu no final do ano de 2015. Em contato imediato com o Superintendente da Região Metropolitana da Grande Florianópolis, o Sr. Lucas Arruda explicou que este fato ocorre devido às ligações clandestinas de drenagem pluvial na rede coletora de esgoto. Ele afirmou também que todas as bombas de recalque da Estação Elevatória estavam funcionando desde às 4 horas da manhã do dia 29/12/2015.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis possui um programa para detectar essas ligações indevidas à rede coletora de esgoto, chamado “Se liga na rede”. Em anexo está o Relatório de dezembro de 2015, o qual aponta que 46,8% dos 1.528 imóveis inspecionados no bairro de Canasvieiras possuem ligações inadequadas. Dentre as inadequações encontradas, especialmente em Canasvieiras, a maioria está relacionada com a ausência da caixa de gordura. Outras inadequações estão relacionadas com a água pluvial conectada a rede de esgoto, com a caixa de gordura sem sifão, com a conexão parcial a rede de esgoto e com o efluente não conectado a rede de esgoto.

Por mais que a NBR 12.208/1992 (dispõe sobre o projeto de estações elevatórias de esgoto) permita a instalação de um extravasor, a Norma deixa bem claro que entre as condições a se observar, uma delas é que “o nível máximo de extravasão tal que não permita inundação de esgoto no local da elevatória” (NBR 12.208/1992, item 5.4, letra d).

A Figura 3 mostra que a Estação Elevatória conta com um grupo gerador de energia elétrica, para que o recalque do efluente não seja prejudicado em casos de falta de energia elétrica.



Figura 3: EEE Rio do Braz com gerador

6 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA CONCESSIONÁRIA

Mesmo sendo somente em dias de precipitação e mesmo sabendo de toda influência de água de chuva que a Estação Elevatória recebe, o extravasamento de esgoto não pode continuar ocorrendo. A concessionária deve zelar pela utilização de sua rede coletora de esgoto e não deve admitir a ligação indevida de rede pluvial.

Desta forma deverá ser apresentada, em 15 dias, uma posição da Concessionária em relação às não conformidades relacionadas ao extravasamento de esgoto no Rio do Braz pela EEE Rio do Braz e na rede de drenagem pluvial pelo PV's de cotas mais baixas. É de extrema importância que providências imediatas sejam tomadas de modo a sanar os problemas identificados. Além disso, solicita-se o relatório de gráficos (supervisório) da EEE Rio do Braz,

